

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e por outro lado a empresa, **ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.** com endereço na rua Professor Luis Sanches da Trindade, n.º 69 – Sl. 1001 – CEP 88015-160, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.146.825/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, têm entre si o presente Termo Aditivo n.º.003/2022 ao contrato n.º. 898/2019, justo e contratado o Licenciamento do Sistema Lawyer Corporativo Web 10.0., o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

---

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **02 de janeiro de 2023.**

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

---

2 1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, reajustar o valor mensal do contrato em 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento), passando o valor mensal para **R\$ 655,74** (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) a **partir de 02 de janeiro de 2023.**

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

**Pelo Contratante:**

\_\_\_\_\_  
Sérgio André Maliceski  
Presidente

\_\_\_\_\_  
João Mário Martins  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

**Pela Contratada:**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
André Reiser Rebello  
Assessor Jurídico

\_\_\_\_\_  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



Código para verificação: **E8SP7V63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 01/12/2022 às 15:16:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALKASOFT INFORMATICA LTDA** (CPF: 593.XXX.079-XX) em 08/12/2022 às 10:29:14  
Emitido por: "AC REDE IDEIA RFB", emitido em 04/02/2022 - 07:27:21 e válido até 04/02/2023 - 07:27:21.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 08/12/2022 às 15:33:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 08/12/2022 às 15:34:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 08/12/2022 às 16:10:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 09/12/2022 às 17:34:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMzgxNI8zODI1XzlwMTIfRThTUDdWNjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00003816/2019** e o código **E8SP7V63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.